

Centro de Recreio e Convívio
de Alvoco das Várzeas

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Balanço	2
Demonstração dos resultados por naturezas	2
Anexo	3
• Identificação da entidade	3
• Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
• Principais políticas contabilísticas	4
▪ Bases de apresentação	4
▪ Políticas de reconhecimento e mensuração	5
▪ Principais pressupostos relativos ao futuro	7
▪ Principais fontes de incerteza das estimativas	8
• Política contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	8
• Ativos fixos tangíveis	8
• Custos de empréstimos obtidos	9
• Inventários	9
• Rédito	9
• Subsídios e outros apoios	10
• Benefícios dos empregados	10
• Divulgações exigidas por outros diplomas legais	10
• Outras informações	10
▪ Investimentos financeiros	11
▪ Associados	11
▪ Clientes e utentes	11
▪ Outras contas a receber	11
▪ Diferimentos	12
▪ Caixa e depósitos bancários	12
▪ Fundos patrimoniais	12
▪ Fornecedores	13
▪ Estado e outros entes públicos	13
▪ Outras contas a pagar	13
▪ Fornecimentos e serviços externos	14
▪ Outros gastos e perdas	14
▪ Outros rendimentos e ganhos	14
▪ Juros e outros rendimentos e gastos similares	15
▪ Acontecimentos após a data de balanço	15

Anexo

1. Identificação da Entidade

O **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas** é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação inscrita no livro de notas n.º 193 – A, folha 18, no dia **29 de janeiro de 1981**, publicada no Diário da República, n.º 73, em 3 de abril de 1981, registada com o NIPC 501 653 430, obtendo a **26 de março de 1991** o registo definitivo na DGAS, o qual havia sido consumado pela inscrição n.º 22/90, a fls. 54 do Livro das Associações de Solidariedade Social - NISS 20006366155, com sede na Avenida da Fronteira, 8 – 3400-301 Alvôco das Várzeas.

O Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas, com a consciência de que a ausência de um propósito social constituirá sempre o núcleo de um problema e não de uma solução, quer:

- Potenciar o bem-estar das pessoas, promovendo e otimizando oportunidades;
- Atuar de forma global e integrada sobre os fatores de exclusão social;
- Maximizar, internamente, a criação sustentável de valor.

Para responder eficazmente, aos novos desafios e oportunidades e, contribuir para uma sociedade mais justa e solidária, designadamente, nas respostas sociais de apoio a crianças e a idosos, bem como, na promoção e proteção da saúde.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da contabilidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF – ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 22C/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, deste modo já há comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2020.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2020 foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF,) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

- **3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, o Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

- **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **3.1.4. Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábeis devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

- **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações foram calculadas, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos fixos tangíveis	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	2,00
Equipamento básico	16,66
Equipamento de transporte	25,00
Equipamento administrativo	20,00
Outros ativos fixos tangíveis	16,66

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

- **3.2.2. Bens do património histórico e cultural**

Não existem “Bens do património histórico e cultural”.

- **3.2.3. Propriedades de investimento**

Não existem “Propriedades de investimento”.

- **3.2.4. Ativos intangíveis**

A entidade não possui ativos intangíveis.

- **3.2.5. Investimentos financeiros**

Encontram-se registados nesta rubrica a quota adquirida à Caixa de Crédito Agrícola e os valores entregues aos Fundos de Compensação do Trabalho – FCT, de acordo com a legislação em vigor.

- **3.2.6. Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que esta Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico.

- **3.2.7. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio; Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores Doadores/Associados/Membros que se encontram com saldo no final do período estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outras Contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras Contas a Receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal estando deduzidas no Balanço de eventuais perdas por Imparidade, reconhecidas na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” incluem o montante disponível em 31.12.2020 em caixa e em depósitos bancários à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores, Empréstimos e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores”, “Empréstimos” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- **3.2.8. Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos Patrimoniais” é constituída pelo Fundo Social, pelas reservas resultantes da aplicação dos Resultados Líquidos anuais e por outras variações nos fundos patrimoniais resultantes dos subsídios atribuídos ao investimento.

- **3.2.9. Provisões**

(Não aplicável a esta entidade)

- **3.2.10. Financiamentos obtidos**

Contratou-se um empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola, para fazer face aos compromissos assumidos com a construção da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, no valor de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros).

- **3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos**

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à segurança social e as retenções na fonte de IRS a entregar ao Estado, em janeiro de 2021, em razão do processamento de salários e do pagamento de honorários sujeitos a retenção na fonte referentes ao mês de dezembro de 2020.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Instituição.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Não foram tidos na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade, não estando assim identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural

A entidade não usufrui de bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e 2020, mostrando as adições, as revalorizações, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2020

	Saldo em 31.12.2019	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31.12.2020
Custo						
Terranos recursos	30.498,20	0,00	0,00	0,00	0,00	30.498,20
Edifícios e outras construções	2.709.758,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709.758,88
Equipamento básico	275.126,37	3.860,95	0,00	0,00	0,00	278.987,32
Equipamento transporte	123.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00	123.307,62
Equipamento administrativo	32.270,58	1.315,12	0,00	0,00	0,00	33.585,70
Equipamento biológico	2.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,25
Outros ativos fixos	27.660,43	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660,43
Total	3.201.499,33	5.176,07	0,00	0,00	0,00	3.206.675,40

Depreciações acumuladas						
Terranos recursos	748,20	0,00	0,00	0,00	0,00	748,20
Edifícios e outras	404.878,33	56.163,69	0,00	0,00	0,00	461.042,02
Equipamento básico	210.818,29	21.961,17	0,00	0,00	0,00	232.779,46
Equipamento transporte	122.595,00	356,32	0,00	0,00	0,00	122.951,32
Equipamento administrativo	27.027,39	2.099,48	0,00	0,00	0,00	29.126,87
Equipamento biológico	2.175,41	287,72	0,00	0,00	0,00	2.463,13
Outros ativos fixos	13.838,30	3.090,56	0,00	0,00	0,00	16.928,86
Total	782.080,92	83.958,94	0,00	0,00	0,00	866.039,86

6. Custos de empréstimos obtidos

O Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas contraiu empréstimos, para os quais, no ano de 2020, teve o custo associado de 60.942,68 € (sessenta mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	2019	2020
Saldo inicial	10.297,00	11.425,20
Compras	86.722,78	91.479,11
Regularizações	15.549,19	6.902,47
Saldo final	11.425,20	11.628,90
Custo Mercadorias Vendidas	101.143,77	98.177,88

8. Rédito

O rédito reconhecido em 31 de dezembro de 2019 e 2020 é detalhado conforme se segue:

	2019	2020
Prestações de Serviços	433.487,46	418.032,80
Outros Rendimentos e Ganhos	16.973,02	18.851,06
Juros, Dividendos e outros rend. similares	0,00	0,00
	450.460,48	436.883,86

Prestação de Serviços – Esta rúbrica diz respeito às Comparticipações dos utilizadores e quotizações dos Associados, reconhecida na demonstração dos resultados;

Outros Rendimentos e Ganhos – Esta rubrica diz respeito a subsídios para investimentos recebidos, a descontos de pronto pagamento obtidos e outros rendimentos não especificados;

Juros e Rendimentos Similares Obtidos – Esta rubrica diz respeito a juros de aplicações e outros rendimentos similares.

9. Subsídios e outros apoios

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Instituição tinha os seguintes saldos na rubrica “Subsídios, Doações e Legados à Exploração”:

	2019	2020
ISS – Instituto da Segurança Social	292.125,57	347.828,35
IFAP	0,00	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	17.969,15	444,29
Autarquias	30.000,00	112,50
Doações e Heranças	24.300,68	12.077,65
	<u>364.395,40</u>	<u>360.462,79</u>

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 41 trabalhadores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2019	2020
Remunerações ao Pessoal	344.733,37	394.184,07
Encargos Sobre as Remunerações	72.439,33	83.029,99
Seguros de Acidentes no Trabalho	4.913,04	6.166,57
Outros Gastos com Pessoal	7.781,62	11.320,95
	<u>429.867,36</u>	<u>494.701,58</u>

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora e perante a Segurança Social tem a sua situação regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Investimentos Financeiros

No período de 2020 a Entidade detinha na rubrica “Investimentos Financeiros” o montante de 5.877,95 € relativo à quota da Caixa Crédito Agrícola e aos Fundos de Compensação do Trabalho.

12.2. Associados

A rubrica “Associados” em 31 de dezembro de 2019 e 2020 apresentava os seguintes saldos:

	2019			2020		
	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido
Ativo Corrente						
Associados						
Quotizações	3.588,00	0,00	3.588,00	4.260,00	0,00	4.260,00
	<u>3.588,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3.588,00</u>	<u>4.260,00</u>	<u>0,00</u>	<u>4.260,00</u>

12.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um saldo de 42.675,19 € (quarenta e dois mil seiscientos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos).

12.4. Outras Contas a Receber

A rubrica “Outras Contas a Receber” em 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

	2019	2020
Devedores por Acréscimos de Rendimentos		
Subsídios IIEFP	47.759,03	25.216,50
Juros bancários	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	<u>47.759,03</u>	<u>25.216,50</u>

12.5. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” em 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

	2019	2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros	524,87	646,16
	<u>524,87</u>	<u>646,16</u>
Rendimentos a Reconhecer		
Formação	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

12.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” em 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

	2019	2020
Caixa	2.364,54	5.872,26
Depósitos à Ordem	78.298,09	136.389,85
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
	<u>80.662,63</u>	<u>142.262,11</u>

12.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos Patrimoniais” em 31 de dezembro de 2020, apresentava os seguintes saldos:

	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Fundo Social	5.146,14	0,00	0,00	5.146,14
Resultados Transitados	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	548.737,51	7.063,19	0,00	555.800,70
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	299.035,71	1.464,77	(4.128,78)	286.371,70
	<u>852.919,36</u>	<u>8.527,96</u>	<u>(4.128,78)</u>	<u>847.318,54</u>

12.8. Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” em 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

	2019	2020
Fornecedores c/c		
Fornecedores Gerais	38.063,57	29.894,20
	<u>38.063,57</u>	<u>29.894,20</u>

12.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” em 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos

	2019		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IVA Reembolsos pedidos	9.392,73	,00	9.392,73	,00
Retenção de Impostos	3,34	2.280,25	3,34	2.724,50
Restantes Impostos	0,00	293,74	0,00	205,90
Contribuições Segurança Social	0,00	9.126,61	0,00	25.297,93
	<u>9.396,07</u>	<u>11.700,60</u>	<u>9.395,07</u>	<u>28.228,33</u>

12.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” em 31 de dezembro de 2019 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

	2019	2020
Fornecedores de Investimentos	280.028,24	74.500,74
Credores por Acréscimos de Gastos		
Remunerações / Segurança Social	31.451,78	33.019,78
Energia Elétrica / Comunicações	1.794,46	1708,50
Outros Devedores e Credores		
Sindicato FPS / Outros	4.005,13	405,56
	<u>317.279,61</u>	<u>109.634,58</u>

12.11. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 2020 é detalhada conforme se segue:

	2019	2020
Serviços especializados	29.888,51	44.875,99
Materiais	3.445,72	11.958,85
Energia e fluidos	58.170,43	55.053,27
Deslocações estadas e transportes	763,40	125,50
Serviços diversos	45.545,67	62.777,13
	<u>137.813,73</u>	<u>174.790,74</u>

12.12. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 2020 é detalhada conforme se segue:

	2019	2020
Impostos	637,73	912,68
Outros	112,50	50,00
	<u>750,23</u>	<u>962,68</u>

12.13. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 2020 é detalhada conforme se segue:

	2019	2020
Rendimentos Suplementares	2.774,71	2.172,58
Descontos Pronto Pagamento	1,04	0,42
Rendas e Outros Rendimentos	299,28	299,28
Imputação Subsídios para Investimento	13.884,65	14.128,78
Outros não especificados	13,34	2.250,00
	<u>16.973,02</u>	<u>18.851,06</u>

12.14. Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares

Os Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 são detalhados conforme se segue:

	2019	2020
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros Suportados	54.303,36	60.942,68
Outros	0,00	0,00
	<u>54.303,36</u>	<u>60.942,68</u>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos		
Juros Obtidos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESULTADOS FINANCEIROS	<u>- 54.303,36</u>	<u>- 60.942,68</u>

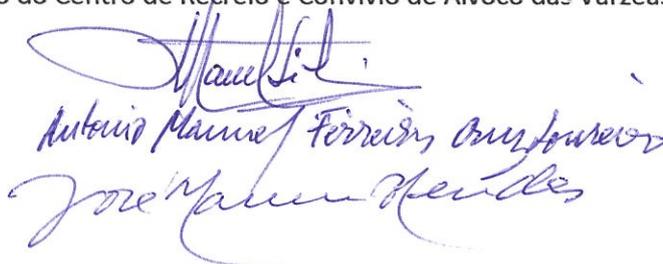
12.15. Acontecimentos após a data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Alvão das Várzeas, 26 de junho de 2021

A Direção do Centro de Recreio e Convívio de Alvão das Várzeas,



António Manuel Ferreira, Presidente
José Manuel Mendes